



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**DESPACHO N.º 7/ 2019**

No quadro da implementação de boas práticas ambientais, determino, com efeitos imediatos, que o serviço de aprovisionamento apenas proceda à aquisição de papel de fotocópia e impressão reciclado.

O papel branco atualmente em uso só será utilizado até se esgotar o stock existente.

S. João da Madeira, 29 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge M. R. Vultos Sequeira